GLOBAL DISTRIBUIDORA

406592
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

A unidade responsável pelo programa de integridade da **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, em conformidade com o Art. 42, XV, do Decreto Nº 8.420/2015, estabelecerá um monitoramento contínuo, com medidas diárias de acompanhamento do programa.

O programa terá validade de 12 (doze) meses, ao final dos quais a unidade responsável realizará uma revisão para atualização e adequação do plano.

Além disso, a cada 6 (seis) meses, a unidade responsável pelo programa de integridade deverá elaborar um relatório formal sobre as normas e valores estabelecidos no presente programa. O senhor Raylanderson poderá, se julgar apropriado, adotar os parâmetros de efetividade previstos na Portaria Nº 909/2015 da CGU, apresentando o Relatório de Perfil, conforme as informações listadas no Art. 3º da referida Portaria, bem como o Relatório de Conformidade, conforme o Art. 4º da norma mencionada. Alternativamente, poderão ser utilizados outros parâmetros definidos por autoridades públicas diferentes, conforme necessário.

Timon, MA 19 de setembro de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

006593
Fls.
Proc. Nº039/2024
Ass.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024 11:59 SOB Nº 20241388511.
PROTOCOLO: 241388511 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415868044. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2024.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	5.778.961,62 D
11	Ativo Circulante	5.637.589,63 D
111	Disponível	1.019.016,67 D
11101	Caixa Geral	993.779,24 D
11101.0001	Caixa	993.779,24 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	25.237,43 D
11103.0001	BB Automático	22.215,53 D
11103.0003	BB Rende Facil	3.021,90 D
113	Clientes	4.206.810,12 D
11301	Duplicatas a Receber	4.206.810,12 D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	4.206.810,12 D
114	Outros Créditos	5.207,49 D
11403	Créditos de Funcionários	4.717,97 D
11403.0001	Adiantamento de Salários	1.517,97 D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00 D
11409	Impostos a Recuperar	489,52 D
11409.0009	ICMS a Recuperar	489,52 D
[illegible]	Estoques	406.555,35 D
11601	Estoque de Mercadorias	406.555,35 D
11601.0001	Mercadorias	406.555,35 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	27.430,84 D
121	Créditos e Valores	27.430,84 D
12101	Despesas Antecipadas	21.472,83 D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropiar	21.472,83 D
12102	Outros Creditos	5.958,01 D
12102.0002	Global Representacao	5.958,01 D
13	Ativo Permanente	113.941,15 D
132	Outros Investimentos Permanentes	66.365,34 D
13204	Consórcio e Leasing	66.365,34 D
13204.0001	Consórcios	66.365,34 D
133	Imobilizado	47.575,81 D
13301	Bens Em Operação	174.129,99 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00 D
13301.0007	Veículos	158.000,00 D
13301.0008	Equipamentos de Informática	7.639,99 D
[illegible]02	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	126.554,18 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.280,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	3.912,01 C
13302.0006	Veículos	113.233,19 C
13302.0007	Equipamentos de Informática	7.128,98 C
2	*** Passivo ***	5.778.961,62 C
21	Passivo Circulante	3.329.466,68 C
211	Fornecedores	3.069.357,41 C

PI 006594
Proc. Nº039/2024
Ass

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R$ 5.778.961,62 (Cinco milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 49 a 50 do Livro Diário nº 017, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12405423058 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Conta	Descrição	31/12/2023
21101	Fornecedores Nacionais	3.069.357,41 C
21101.0160	Fornecedores Diversos	3.069.357,41 C
212	Empréstimos e Financiamentos	21.544,80 C
21201	Financiamentos Bancários	21.544,80 C
21201.0003	BB Giro Empresa - Operação Nº 762508085	1.929,78 C
21201.0005	BB Financiamento PJ - Operação Nº 762505693	19.615,02 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	235.589,61 C
21301	Impostos e Contribuições	234.245,78 C
21301.0001	ICMS a Recolher	24.412,25 C
21301.0008	IRRF a Recolher	463,06 C
21301.0010	Simples a Recolher	209.370,47 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.343,83 C
21302.0001	INSS a Recolher	545,66 C
21302.0002	FGTS a Recolher	798,17 C
216	Outras Obrigações	2.974,86 C
21601	Outras Obrigações	2.974,86 C
21601.0010	Férias a Pagar	1.648,79 C
[illegible]01.0014	Rescisoes a Pagar	1.326,07 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	158.162,91 C
222	Impostos e Contribuições Parceladas	158.162,91 C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	158.162,91 C
22201.0003	Parcelamento ICMS	10.865,86 C
22201.0004	Parcelamento de Simples 5	147.297,05 C
24	Patrimônio Liquido	2.291.332,03 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.791.332,03 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.791.332,03 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.791.332,03 C

006595
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R$ 5.778.961,62 (Cinco milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 49 a 50 do Livro Diário nº 017, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12405423058 em 18/04/2023. A [illegible]esa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018
Estabelecimentos: 0001 - GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.794.199,32
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.794.199,32
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.794.199,32
(-) 020	Deduções da Receita	525.251,96
020.01	Impostos Faturados	454.966,24
020.01.01	ICMS	145.669,44
020.01.05	Simples	309.296,80
020.02	Outras Deduções	70.285,72
020.02.01	Devoluções de Vendas	70.285,72
(=) 030	Receita Líquida	4.268.947,36
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.463.088,58
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	3.463.088,58
(=) 060	Lucro Bruto	805.858,78
(-) 070	Despesas Operacionais	747.318,77
070.01	Despesas com Vendas	143.847,36
070.02	Despesas Administrativas	434.258,51
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	155.267,60
070.03.01	Despesas Financeiras	155.267,63
070.03.02	Receitas Financeiras	(0,03)
070.04	Despesas Tributárias	13.945,30
(=) 110	Lucro Operacional	58.540,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	58.540,01

Fls 006596
Proc. Nº039/2024
Ass

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 51 do Livro Diário nº 017, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12405423058 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Fortes Contábil

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (3.329.466,68 /(3.329.466,68 + 158.162,91))*100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	95,47
ET	Endividamento Total (3.329.466,68 + 158.162,91)/ 5.778.961,62 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c1	0,60
GA	Giro do Ativo 4.268.947,36 / 5.778.961,62 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,74
ISG	Índice Solvência Geral 5.778.961,62 /(3.329.466,68 + 158.162,91) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	1,66
LC	Liquidez Corrente 5.637.589,63 / 3.329.466,68 AC/PC	c11/c21	1,69
LG	Liquidez Geral (5.637.589,63 + 27.430,84)/(3.329.466,68 + 158.162,91) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	1,62
LI	Liquidez Imediata 1.019.016,67 / 3.329.466,68 DISP./PC	c111/c21	0,31
LS	Liquidez Seca (1.019.016,67 - 406.555,35)/ 3.329.466,68 (AC- EST.-DESP.ANT)/PC	(c111-c116)/c21	0,18
ML	Margem Líquida (58.540,01 / 4.268.947,36)*100 RLE/RC	(d200/d030)*100	1,37
RA	Rentabilidade do Ativo (58.540,01 / 5.778.961,62)*100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	1,01



Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 52 nos registros contidos no Livro Diário nº 017, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12405423058 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210, Telefone: (99) 32121454
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Nota 1 - Contexto Operacional

A Global Distribuidora LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10/10/2006 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Global Distribuidora LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 2160008432
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 08.353.510/0001-54
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.230.948-0

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração do valor devido dos impostos da empresa.

006598
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).
Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.
Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

Nota 4 - Ativos

a) Caixa e equivalentes de caixa
Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos. Representa 17,19% do ativo.

b) Clientes
Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante. No início do ano era de R$ 3.460.198,25 e encerrou o ano com R$ 4.206.810,12. Representa 72,79% dos ativos.

c) Estoque de mercadorias
A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 164.115,90 e terminou com estoque final de 406.555,35.Representa 7,03% dos ativos.

d) Imobilizado
Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa,

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Continua...

está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil. O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 80.727,85 e encerrou o ano com o valor contábil de 47.575,81, representando aproximadamente 0,82% do ativo.

f) Investimentos
Nos investimentos estão registrados os valores referentes a consórcios não contemplados. Representa 1,14% do ativo.

Nota 5 - Passivos

a) Fornecedores
A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R$ 3.069.357,41 representando aproximadamente 53,11% dos Passivos da empresa.

b) Empréstimos e financiamentos
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 21.544,80 junto as seguintes instituições financeiras nacionais. Representa aproximadamente 0,37% dos Passivos.

c) Obrigações Fiscais e Trabalhistas
A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R$ 235.589,61. Representa aproximadamente 4,07% dos Passivos da empresa.

As dividas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

> ICMS a Recolher: 24.412,25
> IRRF a Recolher: 463,06
> Simples a Recolher: 209.370,47
> INSS a Recolher: 545,66
> FGTS a Recolher: 798,17

Fls 006599
Proc. Nº 039/2024
Ass

Nota 6 - Responsabilidades e Contigências
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 7 - Capital Social

O capital social da empresa é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado em uma única quota igual valor nominal de R$ 500.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

Nota 8 - Balanço Patrimonial

Os grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023 compõe-se da seguinte forma:

Ativo - 5.778.961,62
a) Disponivel: 1.019.016,67
b) Clientes: 4.206.810,12
c) Estoques: 406.555,35
e) Investimentos: 66.365,34
f) Imobilizado: 47.575,81

Passivo - 5.778.961,62
a) Fornecedores: 3.069.357,41

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Continua...

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210, Telefone: (99) 32121454
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Fls 006600
Proc. Nº 039/2024
Ass.

b) Empréstimos e Financiamentos: 21.544,80
c) Obrigações Fiscais e Trabalhistas: 235.589,61
d) Patrimonio Liquido: 2.291.332,03

Nota 9 - Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

DFC - Método Direto

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Saldo Anterior:		993.313,49
Atividades Operacionais		
Recebimentos	1.357.515,02	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**1357515,02**	
Atividades de Investimento		
Consórcio e Leasing	1.097,87	
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	33.152,04	
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**32054,17**	
Atividades Financiamento		
Financiamentos Bancários	53.355,20	
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**-53355,20**	
Saldo Final:		1.019.016,67



Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.551.989,84**	**3.051.989,84**
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(643.945,35)	(643.945,35)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.101.842,84**	**3.601.842,84**
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	0,00	1.193.798,35	1.193.798,35
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Fls 006602
Proc. Nº039/2024
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

006603
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 13:31 SOB Nº 20240491580.
PROTOCOLO: 240491580 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405611881. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 06604
Proc. Nº039/2024
Ass

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2500008155

NIRE 21600084032
CNPJ 08.353.510/0001-54

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20241388511	07/11/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20240491580	22/04/2024	BALANCO
223	20230522009	25/04/2023	BALANCO
904	T2160008403	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220519854	29/04/2022	BALANCO
310	20210633220	07/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20200266411	14/04/2020	BALANCO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303255	23/04/2019	BALANCO
316	20180426435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600084032	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMACAO
307	20180340069	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180340050	28/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180294881	24/04/2018	BALANCO
223	20170516539	11/04/2017	BALANCO
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391083	14/04/2016	BALANCO
223	20150434448	09/06/2015	BALANCO
223	20140426116	16/06/2014	BALANCO
223	20130586048	07/08/2013	BALANCO
223	20120234084	19/04/2012	BALANCO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212401	07/04/2011	BALANCO
223	20100202926	25/03/2010	BALANCO
223	20100064680	27/01/2010	BALANCO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090185323	17/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080534988	28/11/2008	BALANCO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200605841	10/10/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 21:13:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5CUJNPAH**.

MAC2500008155

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 006605
Proc. Nº039/2024
Ass

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500008155

Secretário(a) Geral

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

000606
Fls_____
Proc. Nº039/2024
Ass_____

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

O Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador do RG nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF nº 032.244.343-17, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 10:17:06 -03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

006607
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54,por intermédio de seu representante legal o Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº2.578.756 SSP/PI e do CPF nº 032.244.343-17, declara não ter recebido do Município de **CHAPADINHA– MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 14:55:49 -03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

006608
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, localizada à rua Henrique pereira de Souza, nº 392, bairro parque Piauí, Timon- MA, cep: 65.636-210, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que **CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO** para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024.**

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 14:56:04 -03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006609
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, localizada à rua Henrique pereira de Souza, nº 392, bairro parque Piauí, Timon- MA, cep: 65.636-210, declara:

a) Declaro, sob as penas da lei, que as propostas econômicas apresentadas por minha empresa compreendem a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b) Declaro, ainda, que estou ciente de que a não apresentação desta declaração implicará na desclassificação da minha proposta.

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 14:56:19 -03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Fls 006610
Proc. Nº 039/2024
Ass

CERTJUDONE-SJDT - 5632024
Código de validação: 233E415DA7

Número da guia: 2405790100201O150.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referente às **Va** do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quato **(dezenove)** de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribu **E/OU EXECUÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES FISCAIS, FAZEND LIQUIDAÇÃO JUDICIAL E INVOLVÊNCIA CIVIL** contra a em **DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54, situada n Pereira de Souza, nº 392. Bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon/** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Co Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certi de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves' Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico,** mat. **134338**, S Substituta de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **de 2024.**

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser confe

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

006611
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Data emissão: 06/01/2025
Data de validade: 06/03/2025

Nº da certidão: 12500023036
Código de Validação: d226563ec1

NOME: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fls 006612
Proc. Nº 039/2024
Ass

Data emissão: 06/01/2025
Data de validade: 06/03/2025

Nº da certidão: 12500023117
Código de Validação: 0e93859b16

NOME: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

CPF: 032.244.343-17

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/2025

FILIAÇÃO: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU / ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

Fls 66613
Proc. Nº 039/2024
Ass

DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGDP)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGDP)

A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabelece obrigações legais para todas as empresas que coletam e processam dados pessoais no desempenho de suas atividades. Nesse sentido, a GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA está comprometida em garantir a máxima proteção dos dados de seus colaboradores e terceirizados (contratante e contratados), abrangendo a coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação de dados pessoais e sensíveis aos quais possa ter acesso.

Dessa forma, a obtenção de dados por parte da GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ocorrerá apenas mediante o consentimento voluntário do titular, quando necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, ou quando for estritamente essencial para a formalização e execução de contratos com os titulares; para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais; para a proteção da vida ou da integridade física do titular ou de terceiros. Além disso, a coleta de dados pessoais será necessária para a tutela da saúde, em procedimentos realizados por profissionais da área da saúde ou entidades sanitárias, ou para atender a interesses legítimos do controlador ou de terceiros, salvo quando os direitos e liberdades fundamentais do titular prevalecerem e exigirem a proteção dos dados. Para garantir o cumprimento desses princípios, a GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA desenvolverá uma política de proteção de dados, contemplando as diversas categorias de titulares que possam se relacionar com a empresa, como colaboradores, contratantes e contratados (pessoas físicas). Essa política também regulamentará a atuação dos prestadores de serviços quando houver necessidade de compartilhamento de dados para a execução de atividades dentro da empresa. É importante destacar que, em nenhuma circunstância, a GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA compartilhará dados pessoais e/ou sensíveis de colaboradores, prestadores de serviços, contratantes ou terceiros com fins comerciais ou para obter ganho financeiro.

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 10:16:37 -03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon – MA

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006614
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

.

O Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF nº 032.244.343-17, como representante devidamente constituído de **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 08.353.510/0001-54, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP,** declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP,** foi elaborada de maneira independente (**GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024,** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de **CHAPADINHA/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 10:15:58 -03'00'

006615
Fls.
Proc. Nº039/2024
Ass.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.636-210, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, neste ato representado pelo empresário **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº 2.578.756 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 032.244.343-17, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC147/2014.

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 14:55:15 -03'00'

006616
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334
Assinado de forma digital por ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334
Dados: 2024.12.04 14:51:50 -03'00'

ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
– CONTADOR –
CRC/PI Nº 7.839
CPF Nº 648.248.023-34

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

006617
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

Eu, **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU,** portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI, e do CPF Nº 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mario de Almeida Costa, Nº 6260, Uruguai, Teresina – PI, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 08.353.510/0001-54, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Fone (99) 3212-3003, cidade de Timon, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Igreja Evangélica Nova Aliança
DA ESQUERDA: Restaurante Josélia
DA FRENTE: Terminal Rodoviário Gov. Nunes Freire (rodoviária de Timon)

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 10:15:28 -03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006618
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO ÚNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, localizada à rua Henrique pereira de Souza, nº 392, bairro parque Piauí, Timon- MA, cep: 65.636-210, declara que está:

a) Ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
e) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
f) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Timon – MA, 29 de outubro de 2024.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.12.04 10:14:36 -03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Fls 006619
Proc. Nº 039/2024
Ass

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_16012025_093006_263**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2025.

Fls 0066 20
Proc. Nº 039/2024
Ass

SUSEP - Superintendência de Seguros Priva[redacted]

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

0006621
Fls
Proc. Nº 039/2024
Ass

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br) ou da Junto** Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Fls 006822
Proc. Nº039/2024
Ass

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/01/2025 16:33:02**
N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464643**
Proposta: **5022576**
Controle Interno (Código Controle): **032066704**
N° de Registro SUSEP: **05436202500110775046 4643**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310, - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 08.353.510/0001-54 RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392, PARQUE PIAUI - CEP: 65.636-210 - TIMON - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464643**
Proposta: **5022576**
Controle Interno (Código Controle): **032066704**
N° de Registro SUSEP: **05436202500110775046 4643**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 396.950,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 396.950,46	17/01/2025	18/04/2025
Multas e Penalidades	R$ 396.950,46	17/01/2025	18/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 465,14
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 465,14**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	24/01/2025	23848616	R$ 465,14

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

086623
Fls.
Proc. Nº039/2024
Ass.

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0464643**
Proposta: **5022576**
Controle Interno (Código Controle): **032066704**
N° de Registro SUSEP: **05436202500110775046464 3**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Fls 006624
Proc. Nº039/2024
Ass

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 SRP.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

006625
Fls
Proc. Nº 039/2024
Ass

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) qualsquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

Fls 06626
Proc. Nº039/2024

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

006627
Fls
Proc. Nº 039/2024

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

006628
Fls
Proc. Nº039/2024

junto SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA
8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS
9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

006629
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou ativos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

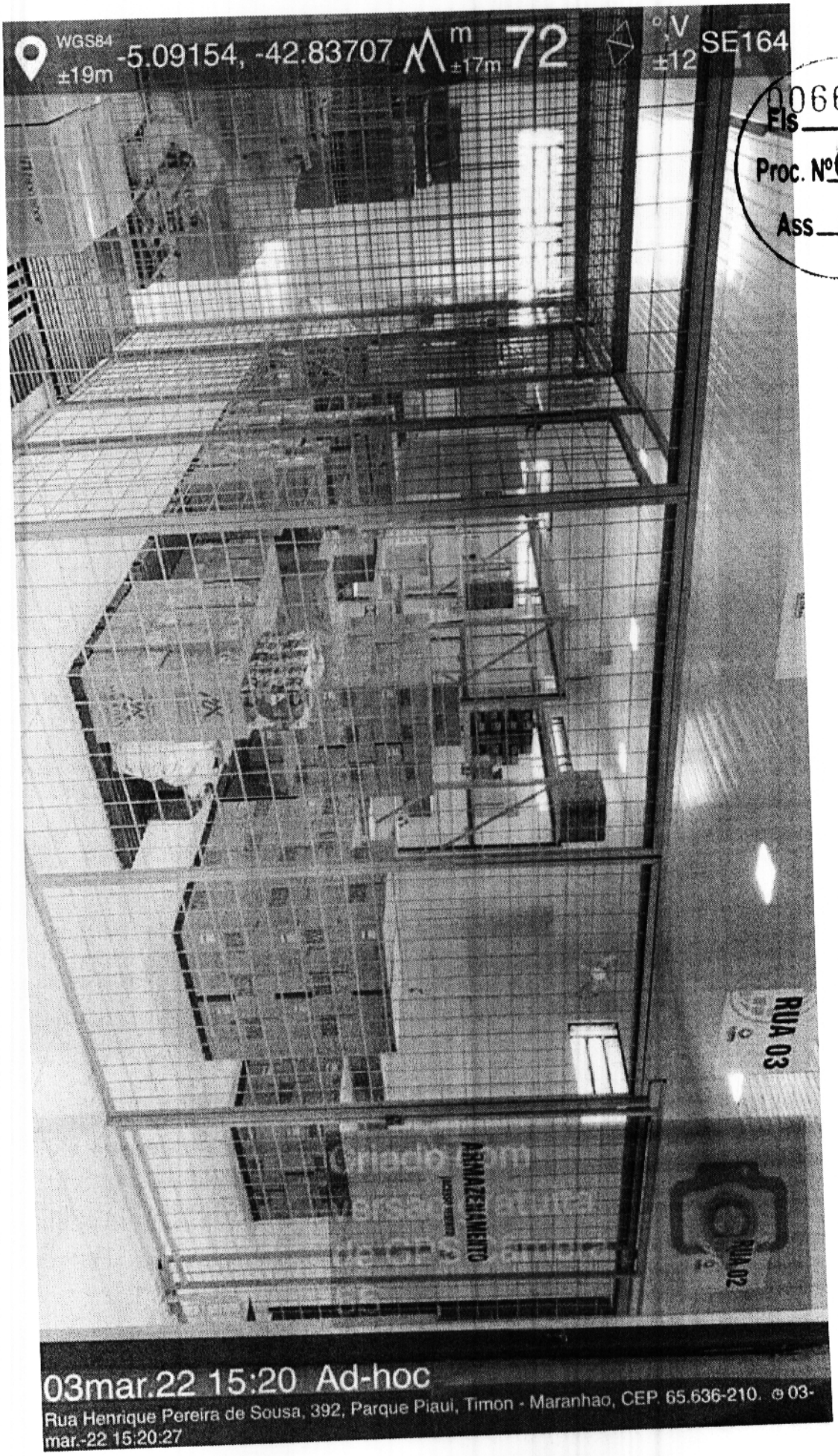
13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

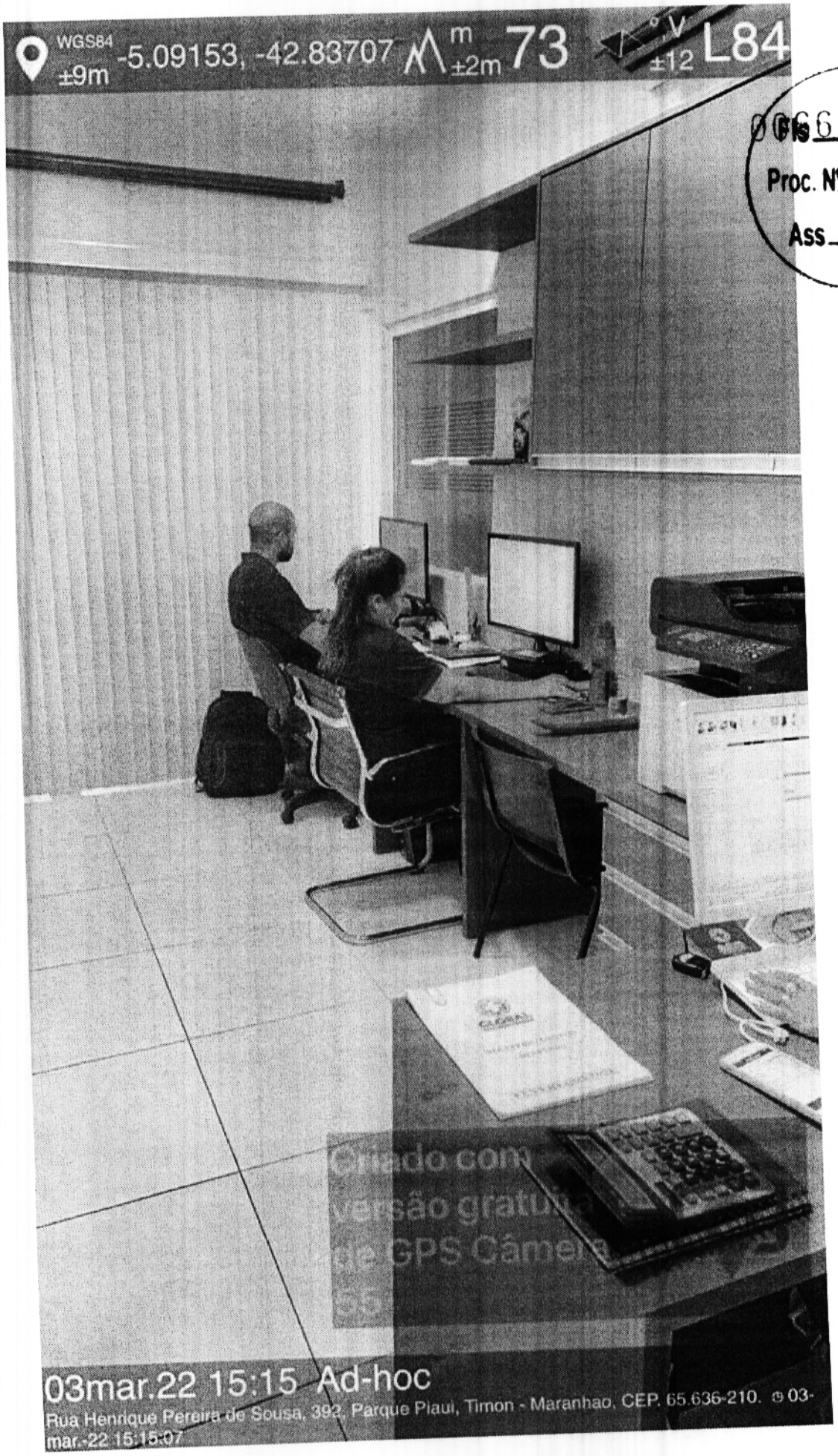
APÓLICE DIGITAL

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

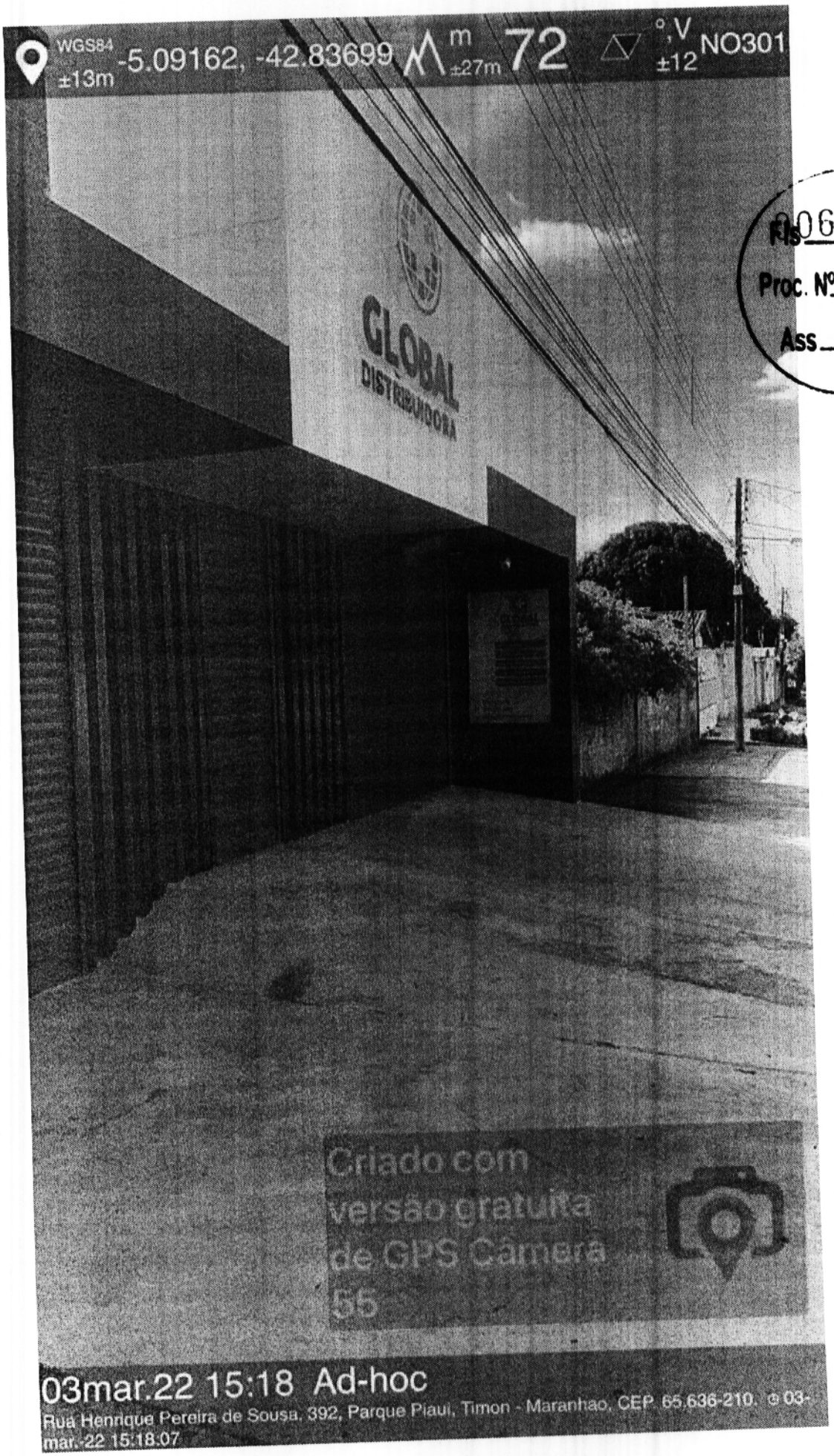
006630
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass



006631
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass



Fls 632
Proc. Nº 039/2024
Ass



Fls 006633
Proc. Nº 039/2024
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
08.353.510/0001-54

Nome Fantasia
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.07575-1

Data da Autorização
20/10/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25014.012704/2008-62

Autorização
Medicamento

Fls 006634
Proc. Nº 039/2024
Ass

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

006635
Fls
Proc. Nº 039/2024
Ass

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141
Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1917121/19-8
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1 e https://www.mundofeliz.org/golean-detox do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

Fls 006636
Proc. Nº 039/2024
Ass

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

EMPRESA: DROGARIA PARRA E PARRA LTDA
ENDEREÇO: rua SETE DE ABRIL 599
BAIRRO: CENTRO CEP: 17360000 - TORRINHA/SP
CNPJ: 12.039.479/0001-59
PROCESSO: 25351.476802/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.99146.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: B M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TEOFILO DE CASTRO, 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAPIPOCA/CE
CNPJ: 04.582.233/0001-09
PROCESSO: 25351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473
BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 36.001.568/0001-74
PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a augusto brunetto me
ENDEREÇO: av dr abrahão brickmann 1339
BAIRRO: jardim portinari CEP: 14407310 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.490.791/0001-39
PROCESSO: 25351.689167/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.39137.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585
BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 07.990.521/0001-82
PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2
BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.996.895/0001-24
PROCESSO: 25351.304311/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.47756.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUCIANA GONCALVES CAMILO FIDELIS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 358
BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85605440 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 08.160.592/0001-10
PROCESSO: 25351.598754/2013-61 AUTORIZ/MS: 7.03163.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

---

EMPRESA: FARMACIA BIS LTDA
ENDEREÇO: Rua CORACAO DE MARIA 140
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.245.679/0001-30
PROCESSO: 25351.053306/2003-61 AUTORIZ/MS: 0.38317.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA TOTAL POPULAR LTDA
ENDEREÇO: R. NORBERTO NUNES DO AMARAL,30
BAIRRO: CONJ. HAB. TRABALHADORES CEP: 13453510 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 20.607.433/0001-17
PROCESSO: 25351.288297/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.38850.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585
BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 07.990.521/0001-82
PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473
BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 36.001.568/0001-74
PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a.lcabral drogaria ltda-me
ENDEREÇO: Rua SEIS 97
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 17.474.113/0001-21
PROCESSO: 25351.145574/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.13906.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: drogaria igor farma ltda me
ENDEREÇO: Rua CESAR CARELLI 872
BAIRRO: IGUACU CEP: 83833477 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 24.889.299/0001-45
PROCESSO: 25351.510728/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.48975.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RODRIGO FABRI DE GASPARI & CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua IGUACU 1328
BAIRRO: CENTRO CEP: 86160000 - PORECATU/PR
CNPJ: 02.452.960/0001-18
PROCESSO: 25351.039898/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.09537.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ENDEREÇO: Rua CORONEL ASSIS GONCALVES 1360
BAIRRO: CENTRO CEP: 12900002 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 45.615.309/0002-05
PROCESSO: 25351.237518/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.46070.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida WALTER CARNEIRO MACHADO SN
BAIRRO: SETOR CENTRO CEP: 75375000 - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 04.451.771/0001-56
PROCESSO: 25351.209897/2007-61 AUTORIZ/MS: 0.49552.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA AVILA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua CAMBOATAS 458
BAIRRO: IGARA CEP: 92412230 - CANOAS/RS
CNPJ: 26.649.783/0001-22
PROCESSO: 25351.162689/2017-62 AUTORIZ/MS: 7.50953.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE DE ITAPERUNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA Nº 334
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 01.630.523/0001-84
PROCESSO: 25351.030615/2003-62 AUTORIZ/MS: 0.37155.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: farmacia el-shaday ltda me
ENDEREÇO: Rua JOSE MOREIRA 541
BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CEP: 60873195 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.685.927/0001-45
PROCESSO: 25351.529684/2015-62 AUTORIZ/MS: 7.41259.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

---

EMPRESA: DROGARIA ATRATIVA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO LESSA S/N
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25035755 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.313.346/0001-66
PROCESSO: 25351.477694/2012-62 AUTORIZ/MS: 0.86803.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA ALVES SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida CARIACICA 440
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.322.268/0001-85
PROCESSO: 25351.217593/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.10768.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

0066637
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

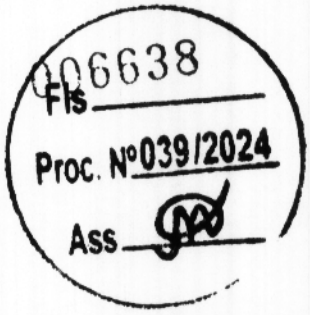
Razão Social
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet

Endereço Completo
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210

Responsável Técnico
ANTONIO NUNES PESSOA



CNPJ
08.353.510/0001-54

SAC

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Legal
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.22460-5

Nº do Processo
25014.019762/2009-41

Data da Autorização
28/12/2009

Autorização
Medicamento **Especial**

Situação
Ativa

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

006639
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141
Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1917121/19-8
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1 e https://www.mundofeliz.org/golean-detox do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1 de 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitação de cancelamento Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ [illegible], conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

006640 FIS PROC 0035/2024 Ass

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

PROCESSO: 25351.103049/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13647.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR 3306
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 16025415 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 20.459.151/0001-10
PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17261.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS BIORGÂNICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 697
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.165.329/0001-75
PROCESSO: 25351.467116/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11614.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.378.405/0001-26
PROCESSO: 25351.240481/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15696.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARINA PITTA GOMES - ME
ENDEREÇO: Rua PRUDENTE DE MORAES 263
BAIRRO: CENTRO CEP: 13390000 - RIO DAS PEDRAS/SP
CNPJ: 18.519.182/0001-77
PROCESSO: 25351.689171/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11861.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRUZEIRO FRANCA LTDA
ENDEREÇO: Rua SANTOS PEREIRA 619
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 14401130 - FRANCA/SP
CNPJ: 02.634.512/0001-35
PROCESSO: 25351.241371/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13991.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEODOMIRO DE CASTRO 4585
BAIRRO: FLORESTA CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25351.191967/2017-34 AUTORIZ/MS: 1.16491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua GETULIO VARGAS 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200180 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 10.816.334/0001-91
PROCESSO: 25351.754708/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.39140.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.019762/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.22460.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BR 116 1150
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.224.991/0009-92
PROCESSO: 25351.359478/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA , S/N GALPÃO 33 E 34
BAIRRO: JD PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.867.580/0057-61
PROCESSO: 25351.109758/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15546.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.121185/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.15540.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Rua LEIRIA 539
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.453.723/0001-62
PROCESSO: 25351.006457/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13355.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949
BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA D & G LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR VALADARES 122
BAIRRO: CENTRO CEP: 36930000 - SIMONÉSIA/MG
CNPJ: 09.280.737/0001-80
PROCESSO: 25351.015034/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.40415.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.722400/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13095.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1674
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703160 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12898.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia CABO FRIO 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 09.660.958/0003-45
PROCESSO: 25351.457240/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15989.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mini drogas ltda
ENDEREÇO: Rua CEL. CORNELIO MACIEL 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
CNPJ: 25.750.217/0001-40
PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

006641 Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet

Endereço Completo
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210

Responsável Técnico
ANTONIO NUNES PESSOA

CNPJ
08.353.510/0001-54

SAC

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Legal
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

006642
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.05861-2 (P897MM3MX160)

Data da Autorização
21/12/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25014.019755/2009-13

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Fls 006643
Proc. Nº 039/2024
Ass

EMPRESA: J A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 50
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 28.320.361/0001-34
PROCESSO: 25351.587880/2017-13 AUTORIZ/MS: 1L91H09Y6LLX (8.15776.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MM3MX160 (8.05861.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

006644
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida LOURENCO ZACARO 454
BAIRRO: JARDIM SAO SILVESTRE CEP: 06408000 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413
BAIRRO: ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.889.336/0001-45
PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia CURITIBA PARANAGUA BR-277 1680
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.340.859/0001-10
PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 863115HLH25H (8.13446.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO 435
BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74350115 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.724.729/0001-61
PROCESSO: 25351.213816/2008-16 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626M0H (8.15738.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitoria Hospitalar ltda
ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 1619
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 39.362.611/0002-04
PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YL833 (8.13222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
ENDEREÇO: Rua ABRAO ASSED 202
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90510040 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 55.979.736/0009-00
PROCESSO: 25351.588227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE VARGAS 280
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC
CNPJ: 27.074.498/0001-93
PROCESSO: 25351.699782/2018-17 AUTORIZ/MS: M9815Y5L145M (8.17312.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: T.B.B. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA QUADRA 20-26
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 15.319.901/0001-18
PROCESSO: 25351.050277/2015-18 AUTORIZ/MS: KHHY141M6W1Y (8.11666.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.050011/2018-19 AUTORIZ/MS: PXM92YW5686X (8.16222.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP
CNPJ: 20.330.046/0001-86
PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AUTORIZ/MS: Y721W257X3L8 (8.13693.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLMSWY (8.01941.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua PARACATU 309
BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 04302020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.677.804/0001-71
PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AUTORIZ/MS: P07L6XL9WX31 (8.09900.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEIRA 291
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.028.137/0001-30
PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: UW756M882LLH (8.02591.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,187, Edifício Barão de Penedo, sala 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.870.224/0002-63
PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZ/MS: 21214X56705X (8.15078.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.082.426/0002-07
PROCESSO: 25351.061784/2011-30 AUTORIZ/MS: Y873Y4LYM43L (8.08352.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLOGICO S.A.
ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALHO 600
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 05.741.680/0002-07
PROCESSO: 25351.516481/2015-31 AUTORIZ/MS: G835WL6YMLLM (8.12670.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO 235
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.654.877/0001-10
PROCESSO: 25023.020351/2004-31 AUTORIZ/MS: P425MH0XHX15 (8.02202.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua CUIABA 187
BAIRRO: PORTUGUESA CEP: 86026060 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.240.906/0001-25
PROCESSO: 25351.773340/2015-34 AUTORIZ/MS: UX0LM73HYM6X (8.13186.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS 73 A
BAIRRO: QUARENTA HORAS (COQUEIRO) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 83.880.294/0001-10
PROCESSO: 25351.337625/2016-36 AUTORIZ/MS: 94L4027HHH5X (8.14156.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS 535
BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91720090 - PORTO ALEGRE/RS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

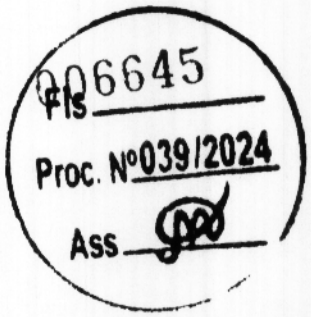
Razão Social
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet

Endereço Completo
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210

Responsável Técnico
ANTONIO NUNES PESSOA



CNPJ
08.353.510/0001-54

SAC

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Legal
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.07715-1

Nº do Processo
25351.637923/2017-19

Data da Autorização
18/12/2017

Autorização
Saneantes

Situação
Ativa

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.634.936/0001-89
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ---------- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ---------- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ---------- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ---------- JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ---------- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ---------- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ---------- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ---------- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ---------- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218 ---------- GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 ---------- RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ---------- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ---------- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ---------- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ---------- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ---------- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ---------- hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ---------- M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ---------- Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ---------- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ---------- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ---------- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ---------- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ---------- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ---------- ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ---------- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ---------- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211
---
andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211

006647
Fls.
Proc. 08039/2024
Ass.

ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
25351.187060/2018-14 / 1175804
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213
25351.187060/2018-14 / 1175804
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

---

taf distribuidora ltda / 83.017.350/0001-98
25351.406080/2020-14 / 4027004
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
25351.415432/2020-14 / 1246001
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.501012/2019-16 / 4013452
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0476760216

LANGON COSMETICOS LTDA / 01.515.050/0001-74
25351.623610/2011-17 / 2063839
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511615213

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396460/2018-19 / 4001196
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54
25351.637923/2017-19 / 3077151
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238361217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.020208/2005-21 / 2039448
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0466968213

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30
25351.143816/2009-21 / 8051662
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486824/2019-24 / 8187368
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462[illegible]

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.567946/2014-31 / 1119688
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32
25351.539620/2017-31 / 3076368
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413672212

VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11
25351.147715/2011-32 / 8080960
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211

CRYSTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21
25351.873598/2021-32 / 3100644
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476868211

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30
25351.002709/2009-33 / 1078743
[illegible]51 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0462486214

TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00
25351.344659/2019-34 / 3087325
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238378217

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.141633/2019-36 / 3085921
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413794211

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08
25351.593326/2019-37 / 8190227
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462162214

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.567987/2014-38 / 8111252
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959972/2016-42 / 8135425
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32
25351.539717/2017-44 / 2096422
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02
25351.740466/2020-44 / 8205897
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI / 22.846.832/0001-66
25351.198703/2018-47 / 8164740
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462225216

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99
25351.407492/2018-49 / 3081228
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462126218

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413753212
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413752216
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413751210
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413601218

MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82
25351.280046/2015-50 / 8120791
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364892218

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73
25351.043242/2005-51 / 8023954
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462186211

ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
25351.184695/2018-51 / 2039741
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0476707218
25351.184695/2018-51 / 2039741
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

Natália Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29
25351.532389/2020-51 / 4027998
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216

MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65
25351.335280/2018-52 / 4000156
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511367210

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396454/2018-53 / 1179257
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175274/2020-54 / 3098696
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621216

RAMEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA / 14.652.611/0001-29
25351.625902/2020-56 / 8213875
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462417212
25351.625902/2020-56 / 8213875
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462199215

MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 29.981.203/0001-98
25351.688890/2018-56 / 3082666
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0527700215

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175316/2020-57 / 1244807
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476823218

Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68
25351.616996/2018-58 / 8171844
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238535215
25351.616996/2018-58 / 8171844
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238316211

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46
25351.682395/2020-58 / 3095885
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413591212

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.342211/2016-63 / 1158280
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218
25351.342211/2016-63 / 1158280
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0413617211

FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 02.282.433/0001-02
25351.493593/2009-63 / 8058721
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238470211

CMI HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23
25351.709117/2011-64 / 2062114
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511503211

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
25351.584658/2020-64 / 1247436
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175498/2020-66 / 8211480
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0476828210

006648
Proc. Nº 039/2024
Ass

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021021800142

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet

Endereço Completo
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210

Responsável Técnico
ANTONIO NUNES PESSOA

Fls 006649
Proc. Nº 039/2024
Ass

CNPJ
08.353.510/0001-54

SAC

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Legal
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.04096-1

Nº do Processo
25351.898037/2021-46

Data da Autorização
23/12/2021

Autorização
Cosmético

Situação
Ativa

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

- Perfumes

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA PT Nº 704, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, XII, aliado ao art. 203, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14, § 1º da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) competência específica para autorizar, em caráter excepcional, a dispensação do medicamento Talidomida, na forma prevista pelos artigos 28 e 29 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº. 11, de 22 de março de 2011.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 297,

onde se lê:
Despacho nº 117, de 20 de dezembro de 2021.
leia-se:
Despacho nº177, de 20 de dezembro de 2021.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.767, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: TRATO FRANQUIAS LTDA - CNPJ: 14.368.563/0001-91
Produto - (Lote): ENVIROSHIELD(TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 8424330/21-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

PIS 006631
Proc. Nº 039/2024
Ass

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Não identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): GESTRINONA (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 7624552/21-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Propaganda
Motivação: Comprovada a propaganda ao público em geral da substância gestrinona e de produtos (industrializados ou manipulados) que a contêm, ferindo o parágrafo 1º do artigo 58 da Lei 6.360/1976, o artigo 36 da RDC 96/2008 e o item 5.14 da RDC 67/2007. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os insumos farmacêuticos ativos gestrinona e a todos os produtos contendo gestrinona (industrializados ou manipulados), todas as formas farmacêuticas, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos.

.....

2. Empresa: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
Produto - Apresentação (Lote): KWELL - 10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML(LOTES LISTADOS ABAIXO);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 5107681/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o comunicado de recolhimento voluntário encaminhado por meio do conhecimento 202108230002PR, processo SEI nº 25351.924252/2021-18, referente ao medicamento Kwell, registro 1376401540019, apresentação 10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML, lotes F218032 ; F218033 ; F218034 ; F218035 ; F218036 ; F218037 ; F218038 ; F218039 ; F218040 ; F218041 ; F218042 ; F218043 ; F218044 ; F219001 ; F219002 ; F219003 ; F219004 ; F219005 ; F219006 ; F219007 ; F219008 ; F219009 ; F219010 ; F219011 ; F219012 ; F219013 ; F219014 ; F219015 ; F219016 ; F219017 ; F219018 ; F219019 ; F219020 ; F219021 ; F219022 ; F219023 ; F219024 ; F219025 ; F219026 ; F219027 ; F219028 ; F219029 ; F219030 ; F219031 ; F219032 ; F219033 ; F219034 ; F219035 ; F219036 ; F219037 ; F219038 ; F219039 ; F219040 ; F219041 ; F220001 ; F220002 ; F220003 ; F220004 ; F220005 ; F220006 ; F220007 ; F220008 ; F220009 ; F220010 ; F220011 ; F220012 ; F220013 ; F220014 ; F220015 ; F220016 ; F220017 ; F220018 ; F220019 ; F220020 ; F220021 ; F220022 ; F220023 ; F220024 ; F220025 ; F220026 ; F220029 ; F220034, em decorrência de possibilidade de o produto apresentar resultado de teor abaixo da especificação próximo ao final do prazo de validade, conforme apurado pela Anvisa em inspeção Boas Práticas de Fabricação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976.

.....

3. Empresa: FLORATA BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 36.608.126/0001-90
Produto - Apresentação (Lote): ÓLEOS ESSENCIAIS FLORATA (TODOS); FLORAIS DE BACH VITTA FLORAIS (TODOS); PRODUTOS MTC VITTA PHARMA (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 5091527/21-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Manipulação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a presença de indicações e alegações terapêuticas seja no nome e rótulo do produto seja no anúncio de venda e propaganda e considerando que os produtos supostamente da MTC da marca Vitta Pharma não estão inscritos na Farmacopeia Chinesa, estando em desacordo com os artigos 2º, 4º, 6º, 7º e 9º da RDC 21/2014. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os produtos discriminados, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

.....

4. Empresa: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
Produto - Apresentação (Lote): AEROLIN - 2 MG COM CT BL AL/AL X 20 (B96H; GL2E; HL2V; PP3N; SJ8R); AEROLIN - 4 MG COM CT BL AL/AL X 20(336U; 394U; 8G3V; 972U; A98W; A88033V; BT6J; F96M; FK5F; GT3P; JB3K; KE6K; LN8H; SF4L; UB9S; UT7V); AEROLIN - 4 MG COM CT BL AL/AL X 20(UY4P; XD9E; XM6Y);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 7206401/21-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de detecção da nitrosamina N-nitroso sabultamol. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 55/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: TODAS - CNPJ:
Produto - (Lote): LEITE PRODUZIDO A PARTIR DE VACAS COM GENOTIPO A2A2(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 8437132/21-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Propaganda
Motivação: Considerando os incisos XV e o XXVI do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e a identificação de propagandas irregulares na internet do leite produzido a partir de vacas com genótipo A2A2, com divulgação de alegações diferentes das aprovadas pela Anvisa, contendo indicação ou sugestão que esse alimento pode ser adequado para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca. Considerado que a alegação de propriedade funcional aprovada para esse alimento pela Anvisa é: "O leite produzido a partir de vacas com genótipo A2A2 não promove a formação de BCM7 (betacasomorfina-7), que pode causar desconforto digestivo" e não guarda qualquer relação com alergias alimentares ou outras condições e agravos à saúde. Considerando que o consumo de leites em geral por indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), incluindo produzidos a partir de vacas com genótipo A2A2, pode implicar em risco à saúde e causar reações e agravos à saúde graves, que variam desde erupções cutâneas até choque anafilático. Considerando que a realização desse tipo de propaganda irregular infringe os art. 21 e 22, c/c do 23, do Decreto Lei nº986, de 21 de outubro de 1969 e os itens 3.1.a, 3.1.b,. 3.1.f e 3.1.g da Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. 10, art. 14 e §2º do art. 15 da Instrução Normativa (MAPA) 1/2012; itens 8.1.2, 8.4.4, 8.7 e 9 da Portaria SVS/MS 326/1997 e itens 4.2.7 e 5.2 da Resolução RDC 275/2002.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.757, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0010-09
25351.007491/2021-01 / 7865721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961207217

L&Q COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.705.091/0001-85
25351.868055/2021-01 / 7866086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697230217

ALVES E SILVA PHARMA LTDA / 35.062.969/0001-71
25351.885442/2021-02 / 7865674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726308213

FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0007-03
25351.868062/2021-03 / 7866115
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697239211

NAYARA ABTIBOL PAULO MOREIRA / 40.687.466/0001-21
25351.868143/2021-03 / 7866223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697381218

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0033-62
25351.764445/2021-03 / 7866362
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4533205213

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71
25351.711621/2021-04 / 4041049
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182209216

DROGARIA E PERFUMARIA VISOMED II LTDA / 44.329.060/0001-28
25351.892242/2021-06 / 7865123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740713211

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021122300547

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25351.979136/2021-28 / 7865398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859256211

CLEMENTINO MOREIRA BONFIM FILHO / 00.837.857/0001-60
25351.868148/2021-28 / 7866271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697396216

DROGARIA E PERFUMARIA FBMED LTDA / 35.835.744/0001-00
25351.007538/2021-29 / 7865916
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961257213

S.S.SILVA / 43.019.130/0001-89
25351.892245/2021-31 / 7865154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740722211

ARTHUR M MORORO MARTINS MEDICAMENTOS / 42.978.218/0001-65
25351.892291/2021-31 / 7865293
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740820211

ERIKA L CRUZ / 44.101.492/0001-87
25351.979014/2021-31 / 7865489
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859036213

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI ME / 23.007.791/0014-00
25351.868072/2021-31 / 7866177
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697259215

DROGARIA DROGASUR LTDA / 43.260.111/0001-40
25351.868153/2021-31 / 7866301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697405219

SUPERDIN MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 42.712.343/0001-29
25351.504172/2021-31 / 8238918
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5188455218

BEM ESTAR FARMA LTDA / 42.985.595/0001-21
25351.761285/2021-32 / 7865431
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632908219

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO / 09.055.377/0004-65
25351.007550/2021-33 / 7865951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961266212

Alisul Farma Transportes LTDA / 37.278.878/0001-01
25351.898021/2021-33 / 8238719
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4754409213

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA / 27.011.022/0020-76
25351.504133/2021-34 / 8238904
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188424215

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0175-78
25351.987266/2021-34 / 7865400
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4867676214

LUCENA LUCENA EIRELI - EPP / 21.206.040/0009-11
25351.504655/2021-36 / 8238983
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188969211

M DOS M SOUSA DE AGUIAR AZEVEDO / 42.750.666/0001-07
25351.885438/2021-36 / 7865626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726296216

FARMACIA FERREIRA E SANTANA LTDA / 26.838.570/0001-49
25351.007494/2021-37 / 7865751
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961210217

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70
25351.878959/2021-37 / 8238858
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4711631216

FARMACIA DO TRABALHADOR MASSAGUEIRA LTDA / 36.091.921/0001-54
25351.875644/2021-38 / 7865340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028060215

MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20.610.628/0001-16
25351.923207/2021-38 / 1267197
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799248219

PALARO & FEDRIZZE LTDA / 41.346.535/0001-04
25351.779254/2021-38 / 7865262
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5068792211

FERNANDA NERY PANCIERI DROGARIA / 38.175.002/0001-94
25351.892284/2021-39 / 7865280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740853217

KIDS BABY DISTRIBUIDORA LTDA / 22.777.294/0001-03
25351.976542/2021-39 / 4040992
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4855722219

FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0008-86
25351.868146/2021-39 / 7866254
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697390217

FARMÁCIA MATOS & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.236.372/0001-07
25351.868065/2021-39 / 7866146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697248210

FARMACIA BELLA FARMA LTDA / 41.678.682/0001-73
25351.677634/2021-39 / 7865444
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7692185219

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0032-92
25351.868063/2021-40 / 7866129
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697242211

DELTA FARMA LTDA / 44.204.073/0001-70
25351.892282/2021-40 / 7865259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740847212

DROGARIAS CONQUISTA MAIS LTDA / 42.329.297/0001-83
25351.868144/2021-40 / 7866237
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697384212

J L DOS SANTOS / 43.904.313/0001-87
25351.007534/2021-41 / 7865891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961251214

VALADARES MEDICAMENTOS POPULAR / 43.304.205/0001-73
25351.868151/2021-41 / 7866285
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697399211

FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA / 83.002.360/0007-45
25351.896953/2021-41 / 7865371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753432210

P D S MEDICAMENTOS LTDA / 44.022.642/0001-67
25351.892243/2021-42 / 7865137
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740716216

L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 21.162.408/0001-30
25351.710668/2021-42 / 3109842
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181163212

Farmacia Braga e Rodrigues Ltda / 07.637.607/0001-26
25351.007541/2021-42 / 7865933
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961260213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0586-80
25351.991602/2021-43 / 7865413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4872295212

DROGARIA SOUZA & SANTOS LTDA / 44.027.657/0001-18
25351.892250/2021-44 / 7865185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740737219

ALL WISH SOLUCOES COSMETICAS LTDA / 15.483.946/0001-23
25351.710756/2021-44 / 4041018
70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 6181257217

TRANSLESSA TRANSPORTES LTDA / 12.834.746/0001-80
25351.976276/2021-44 / 8238767
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4855319210

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0165-00
25351.007502/2021-45 / 7865779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961219211

FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHEM LTDA EPP / 67.059.485/0003-21
25351.885429/2021-45 / 7865566
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726273217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54
25351.898037/2021-46 / 4040961
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754446216

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53
25351.711220/2021-46 / 8238949
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6181782214

LUZ BARRETTO DROGARIA LTDA / 44.075.717/0001-78
25351.885436/2021-47 / 7865609
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726290217

FARMACIA MURILO BUENO LTDA / 43.739.733/0001-55
25351.007439/2021-47 / 7865691
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961201218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2821-14
25351.892130/2021-47 / 7865839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740234212

DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA / 30.350.120/0001-80
25351.868056/2021-48 / 7866090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697233211

MG PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.631.289/0001-50
25351.892229/2021-49 / 7865856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740674217

DROGARIA LIDER DE MERITI LTDA / 37.483.586/0001-00
25351.885443/2021-49 / 7865688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726311213

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34
25351.878909/2021-50 / 8238831
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4711565213

BIO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.371.230/0001-70
25351.885441/2021-50 / 7865661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726305219

LIFE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 41.340.430/0001-30
25351.975866/2021-50 / 8238736
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4854738219

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71
25351.711677/2021-51 / 1267382
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182287217

DROGARIAS ANNE LTDA / 42.019.384/0001-34
25351.892280/2021-51 / 7865228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740841213

gerliane da silva lima / 43.803.430/0001-54
25351.868142/2021-51 / 7866210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697378218

PHARMER LTDA / 35.278.586/0001-35
25351.267068/2021-51 / 8238800
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4943353215

086652
Proc. Nº039/2024
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA FÁCIL

Fls 006653
Proc. Nº039/2024
Ass

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 84

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia:

2. Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

3. CNPJ: 08.353.510/0001-54

4. Município: Timon

5. Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392, PARQUE PIAUI, 65636210

6. Representante Legal: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

7. Responsável Técnico: ANTONIO NUNES PESSOA, **CPF:** 528.577.433-00, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 1637 MA

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24QFENXF1P

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): terça, 30 de julho de 2024

ESCANEIE O QR CODE

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154 Dados: 2022.07.26 17:49:00 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

006654
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins baseando-se na legislação em vigor que, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, Inscrição Estadual Nº 12.230948-0 com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – MA, nos forneceu **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO** (planilha anexa) para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA.**

LOTE I - FARMACIA BASICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	AAS 100 MG – COM	COMPRIMIDO	10000	IMEC	R$ 0,05	R$ 500,00
2	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRASCO	250	PRATI	R$ 6,44	R$ 1.610,00
3	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRASCO	250	PRATI	R$ 6,26	R$ 1.565,00
4	ACICLOVIR 200MG –COM	COMPRIMIDO	1500	GEOLAB	R$ 0,62	R$ 930,00
5	ACICLOVIR CREME 10MG	BISNAGA	500	PRATI	R$ 4,47	R$ 2.235,00
6	ACIDO FÓLICO 5MG – COM	COMPRIMIDO	7500	HIPOLABOR	R$ 0,05	R$ 375,00
7	ALBENDAZOL 400MG –COM	COMPRIMIDO	7500	PRATI	R$ 0,44	R$ 3.300,00
8	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML	FRASCO	2500	GEOLAB	R$ 1,41	R$ 3.525,00
9	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML	FRASCO	2000	NATULAB	R$ 1,86	R$ 3.720,00
10	AMIODARONA 200MG – COM	COMPRIMIDO	100	GEOLAB	R$ 1,00	R$ 100,00
11	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	FRASCO	1500	PRATI	R$ 4,67	R$ 7.005,00
12	AMOXICILINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	10000	PRATI	R$ 0,31	R$ 3.100,00
13	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL	FRASCO	1000	PRATI	R$ 5,76	R$ 5.760,00
14	AMPICILINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	100	PRATI	R$ 0,57	R$ 57,00
15	ANLOPIDINO 10MG – COM	COMPRIMIDO	500	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 85,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74702707225519430625

Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-1
Data: 27/07/2022 08:49:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva

TJPB

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26 17:49:13 -03'00'
006655
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	ANLOPIDINO 5MG-COM	COMPRIMIDO	25000	GEOLAB	R$	0,07	R$	1.750,00
17	ATENOLOL 25MG-COM	COMPRIMIDO	26000	PRATI	R$	0,08	R$	2.080,00
18	ATENOLOL 50MG-COM	COMPRIMIDO	5000	PRATI	R$	0,14	R$	700,00
19	AZITROMICINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	7500	GEOLAB	R$	2,11	R$	15.825,00
20	AZITROMICINA PÓ SUSP. ORAL 600MG	FRASCO	750	PRATI	R$	13,33	R$	9.997,50
21	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML,FRC.C/ 20ML, SOL, INALATÓRIO-FRC	FRASCO	100	HIPOLABOR	R$	1,17	R$	117,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML,SOL.INALATÓRIO,FRC. C/ 20ML-FRC.	FRASCO	100	HIPOLABOR	R$	5,87	R$	587,00
23	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	250	PRATI	R$	1,24	R$	310,00
24	BUSCOPAN 10MG -COM	COMPRIMIDO	500	HIPOLABOR	R$	0,72	R$	360,00
25	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	FRASCO	250	NATULAB	R$	10,59	R$	2.647,50
26	CAPTOPRIL 25MG-COM	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	R$	0,08	R$	1.200,00
27	CARVERDILOL 12,50 MG- COM	COMPRIMIDO	250	GERMED	R$	0,26	R$	65,00
28	CARVERDILOL 3,125 MG COM	COMPRIMIDO	500	GERMED	R$	0,15	R$	75,00
29	CARVERDILOL 6,25MG- COM	COMPRIMIDO	250	GERMED	R$	0,16	R$	40,00
30	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	FRASCO	500	ABL	R$	7,62	R$	3.810,00
31	CEFALEXINA 500MG- CÁPSULA	FRASCO	2500	ABL	R$	0,69	R$	1.725,00
32	CETOCONAZOL 200 CREME	BISNAGA	100	PRATI	R$	5,27	R$	527,00
33	CETOCONAZOL 200 MG – COM	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	R$	0,27	R$	1.350,00
34	CINARAZINA 75 MG	COMPRIMIDO	500	NEO QUIMCA	R$	0,24	R$	120,00
35	CIMETIDINA 200MG-COM	COMPRIMIDO	2500	PRATI	R$	0,27	R$	675,00
36	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	COMPRIMIDO	5000	PRATI	R$	0,28	R$	1.400,00
37	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	BISNAGA	50	CRISTALIA	R$	16,45	R$	822,50
38	COMPLEXO B – COM	COMPRIMIDO	25000	NATULAB	R$	0,09	R$	2.250,00
39	COMPLEXO B XPE 100ML	FRASCO	2500	MEDQUIIMICA	R$	2,79	R$	6.975,00
40	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - FRC. 100ML	FRASCO	2500	FARMACE	R$	1,66	R$	4.150,00

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74702707225519430625
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-2
Data: 27/07/2022 08:49:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Luan Santos Florencio da Silva
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154 Dados: 2022.07.27 17:49:29 -03'00'
Fls 006656
Proc. Nº039/2024
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	BISNAGA	1500	TEUTO	R$	1,62	R$	2.430,00
42	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FRASCO	4000	HIPOLABOR	R$	1,62	R$	6.480,00
43	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	FRASCO	120	FARMACE	R$	6,13	R$	735,60
44	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC, C/15ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	R$	1,38	R$	690,00
45	DIPIRONA 500MG-COM	COMPRIMIDO	25000	NATULAB	R$	0,15	R$	3.750,00
46	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML.	FRASCO	2500	FARMACE	R$	1,09	R$	2.725,00
47	ENALAPRIL 10MG –COM	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	R$	0,07	R$	1.050,00
48	ENALAPRIL 20MG – COM	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	R$	0,12	R$	1.800,00
49	ENALAPRIL 5MG-COM	COMPRIMIDO	10000	PHARLAB	R$	0,12	R$	1.200,00
50	ESPIRONOLACTONA 100MG – COM	COMPRIMIDO	500	EUROFARMA	R$	2,01	R$	1.005,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG – COM	COMPRIMIDO	500	GEOLAB	R$	0,75	R$	375,00
52	ETINILESTRADIOL + LEVINORGESTREL 0,03 +0,15MG- CICLO21 CPM	COMPRIMIDO	5000	UNIÃO QUÍMICA	R$	0,20	R$	1.000,00
53	FLUCONAZOL 150MG- CÁPSULA	CAPSULA	5000	VITAMEDIC	R$	0,64	R$	3.200,00
54	FUROSEMIDA 40MG- COM	COMPRIMIDO	10000	PRATI	R$	0,05	R$	500,00
55	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	COMPRIMIDO	25000	GEOLAB	R$	0,05	R$	1.250,00
56	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG-COM	COMPRIMIDO	37500	PHARLAB	R$	0,07	R$	2.625,00
57	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	FRASCO	2500	NATULAB	R$	4,56	R$	11.400,00
58	IBUPROFENO 600MG COM	COMPRIMIDO	5000	PRATI	R$	0,21	R$	1.050,00
59	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	FRASCO	1500	PRATI	R$	2,44	R$	3.660,00
60	LEVOTIROXINA 25MG – COM	COMPRIMIDO	100	MERK	R$	0,53	R$	53,00
61	LEVOTIROXINA 50MG-COM	COMPRIMIDO	100	MERK	R$	0,53	R$	53,00
62	LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML- FRC.	FRASCO	25	HIPOLABOR	R$	104,50	R$	2.612,50
63	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G- BNG	BISNAGA	500	HIPOLABOR	R$	3,56	R$	1.780,00
64	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG- CPM	COMPRIMIDO	2500	GEOLAB	R$	0,94	R$	2.350,00

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74702707225519430625
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-3
Data: 27/07/2022 08:49:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Luan Santos Florencio da Silva
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço